

Pauta:	Prestação de Contas – Exercício de 2019	Relatores:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
<p>O Presidente do Conselho Fiscal destacou que a Prestação de Contas de 2019 está com a análise pendente, e que cabe a este Colegiado a árdua missão de verificar todos os documentos com atenção, para emitir um parecer acerca dessas contas. Uma vez que estes documentos foram enviados previamente a todos os Conselheiros, passou a palavra para o Conselheiro Marcos Madeira, representante do Governo do Estado do Pará, a fim de dar suas considerações sobre a pauta. O Conselheiro Marcos Madeira informou que analisou as demonstrações e observou que houve um aumento da despesa com pessoal no ano de 2019. Contudo, ressaltou que o aumento é justificado pela nomeação dos servidores aprovados em concurso público do IGEPREV, a partir de maio de 2019. O Conselheiro destacou também a diminuição de 32,46% nas provisões matemáticas do FUNPREV para 2019, mas lembrou ao Colegiado que o Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV, Paulo Paiva de Oliveira, justificou tais diminuições em reunião realizada na data de 11/05/2020, uma vez que estas se deram pela majoração das alíquotas, pelas regras de aposentadoria que aumentam a permanência do segurado na ativa e pela alteração no cálculo da média das aposentadorias produzindo redução dos benefícios a serem pagos. Em seguida, o Conselheiro Gleison Gomes, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assumiu a palavra e afirmou que não tinha considerações a fazer acerca das documentações. Pontuou que sua dúvida também era sobre a redução nas provisões matemáticas, e que esta foi esclarecida pelo Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV. O Conselheiro Miguel Evangelista, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a palavra informando que não possui ressalvas quanto à documentação. Ressaltou que todas as dúvidas levantadas pelo Colegiado foram perfeitamente esclarecidas pela equipe do IGEPREV. O Conselheiro Antônio Aragão, representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará, informou que não possui ressalvas quanto à documentação e opinou pela conformidade das contas de 2019. O Conselheiro Alessandro Capistrano, representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará, informou que não tem considerações a fazer, opinando pela aprovação das contas. A Conselheira Suely Amaro, representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará, informou que não possui ressalvas, opinando pela aprovação das contas. O Conselheiro Ronaldo Perdigão, representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará, informou que todas as suas dúvidas já foram dirimidas pelo Coordenador de Orçamento e Finanças do IGEPREV, bem como pela documentação do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPREV, opinando pela aprovação das contas de 2019. O Presidente do Conselho Fiscal, Antônio Amoras, representante dos Pensionistas do Estado do Pará, ratificou as falas dos Conselheiros, dando como aprovada as contas do IGEPREV do exercício de 2019.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2019 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, ressaltando a presteza do IGEPREV em atender as solicitações do Colegiado.		
Pauta:	Prestação de Contas – Exercício de 2020	Relatores:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras
<p>O Presidente do Conselho Fiscal informou ao Colegiado que, no mandato exercido de 2016 a 2018, a Prestação de Contas do exercício vigente era disponibilizada ao Conselho quadrimestralmente. Destacou que desta forma é possível fazer a análise parcial da documentação, sem sobrecarregar os membros do Colegiado. O Presidente propôs ao Conselho que essa prática seja mantida, e todos os Conselheiros concordaram.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram que a Prestação de Contas do Exercício vigente seja disponibilizada quadrimestralmente ao Colegiado e solicitaram que a Secretária Executiva repasse tal solicitação à Presidência do IGEPREV.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGEPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGEPREV.

Belém, 12 de maio de 2020.

Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)

Marcos Madeira Antunes

Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)

Gleison Augusto Furtado Gomes

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)

Miguel Evangelista Miranda Cruz

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)

Antônio Luis da Silva Aragão

Representante dos Servidores Públicos em Atividade do Estado do Pará (Membro Titular)

Maria Suely Amaro de Oliveira

Representante dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do Pará (Membro Suplente)

Ten. Cel QOPM Ronaldo César Perdigão de Moraes

Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)

Protocolo: 546559

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 684 DE 15 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente, Agentes Homologadores, Membros Permanentes e Equipe de Apoio da Comissão de Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, os servidores;

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente a servidora: IVANA DE BRITO BORDALO, Assistente Administrativo, Ident. Funcional nº 5049440/2;

Art. 3º - Ficam nomeados como Agentes Homologadores, as servidoras: I - SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, Diretora de Administração, com Identificação Funcional nº 0083022404, como Homologadora Titular, II - ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 5946290-2, como Homologadora Substituta;

Art. 4º - Ficam nomeados como Membros Permanentes os servidores: I - ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Id. Funcional. nº 5954882/1; II - KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional nº 6403810/1; III - MARIA DE JESUS BRÍGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Técnico, Ident. Funcional nº 1597/1;

Art. 5º - Ficam nomeados como Equipe de Apoio da Comissão de Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, os servidores: I - ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, Ident. Funcional nº 57173512/2, Membro; II - ALTINO NASCIMENTO SAMPALIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional nº 5096936/1, Membro; III - MAURO GAMA TOBIAS, Administrador, Ident. Funcional nº 4065-1, Membro; IV - PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional nº 54183271/2, Membro;

V - LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, Técnico em Gestão Pública, Id. Funcional no 55587676/2 Membro; VI - TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Assistente Administrativo, Id. Funcional no 051564830/1 Membro; VII - VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional no 5895722/2, Membro; VIII - NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenador Fazendário, Ident. Funcional nº 57203863/1, Membro; IX - LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Ident. Funcional nº 59147630/1, Membro;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 2151 Publicada no D.O.E Nº 34056, de 9 de Dezembro de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração/DAD/SEFA

Protocolo: 546784

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002347, de 14 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CIDIANE DE SOUSA SOARES.

CPF: 482.834.102-10.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT.

CHASSI: 9BRK29BT1J0123962.

PORTARIA Nº 2020330002348, de 14 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LEA SOARES MACHADO.

CPF: 002.963.412-15.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860KZ109230.

Protocolo: 546756

PORTARIA Nº 683 DE 14 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração